



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Gabinete da Presidência

**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 009/18**

De 24 de janeiro de 2018

Processo 23/2013

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e Maria Cecília Galvão de França - ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Cássio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, RG 19.813.727, e Cristiane Barreto Ferraz, agente administrativo, RG 30.124.255-0, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Maria Cecília Galvão de França - ME., para fornecimento e entrega parcelada de água mineral natural, potável, gasosa e não gasosa, acondicionada em garrações de 20 litros e em frascos tipo PET.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 15, de 10 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO**  
Presidente


Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PUBLICADO NO JORNAL "A CIDADE"  
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 27 de janeiro de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 009/18**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2018**  
**PROCESSO 22/2013**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e Maria Cecília Galvão de França - ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Cássio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, RG 19.813.727, e Cristiane Barreto Ferraz, agente administrativo, RG 30.124.255-0, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Maria Cecília Galvão de França - ME., para fornecimento e entrega parcelada de água mineral natural, potável, gasosa e não gasosa, acondicionada em garrações de 20 litros e em frascos tipo PET.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 15, de 10 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Secretário-Geral